



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93317/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para que seja realizada implantação de placa de trânsito indicando local de vagas para embarque e desembarque de passageiros, em frente à Fundação Pró Luz, no endereço: Rua Bernardo Cupertino, 442 - bairro Martins, Uberlândia - MG, CEP 38400-444

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste ofício, solicitar implantação de placa de trânsito indicando local de vagas para embarque e desembarque de passageiros, tendo em vista a importância desta para atender aos pacientes da Fundação Pró Luz.

Chegou ao meu conhecimento que os pacientes da Fundação Pró Luz, no endereço supramencionado, têm enfrentado bastante dificuldade com a falta de local destinado exclusivamente para embarque e desembarque de passageiros em frente à referida fundação.

Espero que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes considere a importância da solicitação aos pacientes, bem como considere favoravelmente o pedido e nos informem sobre a viabilidade de concretizá-lo, além do cronograma a ser seguido para o cumprimento.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

FABÃO

Vereador - Solidariedade

